

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº CM-003/2012

*Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2004, administração de Galileu Teixeira Machado.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao Exercício 2004, gestão do ex-Prefeito Galileu Teixeira Machado, analisadas no processo nº 696788, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de novembro de 2012.

***Vereador Beto Machado***  
***Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária***

***Vereador Rodyson do Zé Milton***  
***Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária***

***Edson Sousa***  
***Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária***